



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 316/2014

SÉTIMO Termo Aditivo ao Contrato Administrativo que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e a empresa LUX ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA – EPP.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, inscrito no CNPJ nº 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Duarte Eustáquio Gonçalves Junior e a empresa **LUX ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA – EPP**, com sede na Avenida Abílio Machado, nº 1150, Sala 312, bairro Jardim Inconfidência, Belo Horizonte/MG – CEP 30820-170, inscrita no CNPJ nº 00.479.778/0001-25, neste ato representada pelo sócio Webert Leite Barbosa, portador do CPF nº 689.013.726-49, doravante denominada respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 316/2014, submetido ao procedimento de licitação, na modalidade de **Tomada de Preços TP nº 021/2014, PRC nº 297/2014**, têm justos e acertados entre si, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES DE RESTAURAÇÃO DA IGREJA DE SÃO CAETANO, DISTRITO DE MONSENHOR HORTA, NESTE MUNICÍPIO**, sob as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias o Contrato nº 316/2014, estendendo-se sua vigência para o período de 27 de dezembro de 2017 a 26 de junho de 2018.

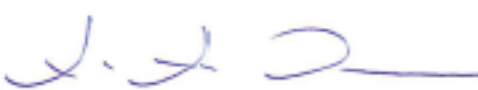
CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

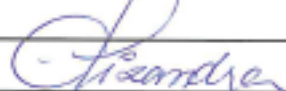
E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 30 de novembro de 2017.


Duarte Eustáquio Gonçalves Junior
Prefeito Municipal


Fábio Fernandes Vieira
Sec. Mun. de Obras e Planejamento Urbano
CONTRATANTE


Webert Leite Barbosa
LUX Engenharia Projetos e Consultoria Ltda. – EPP
CONTRATADA

Comunicação Interna	963/2017	Data: 29/11/2017
De:	Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano	
Para:	Secretaria de Planejamento	
Assunto:	7º Termo Aditivo, nº 316/2014, 180 dias	
Prezado Marlon Figueiredo, Solicitamos a elaboração de sétimo termo aditivo, visando a prorrogação do contrato nº 316/2014, celebrado entre Prefeitura Municipal de Mariana e a Empresa LUX Engenharia Projetos e Consultoria LTDA - EPP, ao contrato de Prestação de serviços para Elaboração de Projetos Complementares de Restauração da Igreja de São Caetano, Distrito de Monsenhor Hora, Mariana, por 180 dias. Os Projetos Complementares foram aprovados, foram solicitadas 3 vias para carimbo e demais trâmites do IPHAN. Os Projetos de Elementos Artísticos Integrados foram entregues pela empresa em 25 de maio. Recebemos nota técnica, as correções foram elaboradas e estão sob análise do IPHAN. Estamos aguardando aprovação do SPCI que está sob análise do CBMG para posteriormente finalizar a planilha orçamentária Desde já agradecemos. Atenciosamente,  Marlon Paulo Figueiredo S37/8 Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Prefeitura Municipal de Mariana  Anna Maria de Grammont Coordenadora do PAC de Cidades Históricas de Mariana  Fábio Fernandes Vieira Secretário de Obras e Planejamento Urbano 		
Recebido por:		Data